



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026 DO ANO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMUTANGA/PE, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**.

O presente Termo Aditivo, celebrado em decorrência do **Processo de Licitação nº. 015/2021** realizado sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº. 007/2021**, entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMUTANGA/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.348.486/0001-70, com sede a Rua Joaquim Nabuco, Sn, Centro, Camutanga-PE, neste ato, representado por sua Gestora, a **Sra. Lúcia Aparecida Correia Vieira**, brasileira, casada, servidora pública aposentada, portadora da Carteira de Identidade de nº 1.972.964-SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 193.349.314-34, residente e domiciliado na Rua Severino Trigueiro, nº 90, Centro, Camutanga-PE, e como **CONTRATADA**, a empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.554.943/0001-05, situada na Rua dos Imigrantes, nº 467, Lambari, Encantado-RS, CEP: 95.960-000, neste ato representada pelo Sr. Adivandro Luiz Fraporti, inscrito no CPF sob o nº 662.482.300-30, residente e domiciliado na Rua dos Imigrantes, nº 467, Lambari, Encantado-RS, CEP: 95.960-000, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93. O contrato original tem por objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Emenda Federal nº 11348.486000/1200-02), destinado a Unidade Mista Minervina Guedes Tavares de Melo, do Município de Camutanga - PE, constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021, Processo Licitatório nº 015/2021.

O presente aditivo reger-se-á de acordo com os seguintes termos e considerações:

CONSIDERANDO a necessidade da compra dos produtos objeto do Contrato Administrativo em epígrafe;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de prazos contratuais para finalização da entrega do objeto, devidamente justificado na solicitação/autorização;

CONSIDERANDO o permissivo no art. 57 da Lei nº 8.666/93, previsto na Cláusula Sétima do Contrato;

CONSIDERANDO a anuência das partes;

As partes contratantes resolvem aditar o Contrato Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O presente termo aditivo tem como objetivo:

Adivandro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

I – O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais **180 (cento e oitenta) dias**, contatos a partir da data de assinatura do presente termo. (20/05/2022 a 16/11/2022).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais firmadas no Contrato Administrativo originário, que não tenham sido alteradas implícita ou explicitamente pelo presente Termo Aditivo.

Camutanga-PE, 20 de maio de 2022.

Lúcia Aparecida Correia Vieira

Secretária de Saúde

Lúcia Aparecida Correia Vieira
Portaria nº 172/2021 GP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMUTANGA/PE

Contratante

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI:662482 30030	Assinado de forma digital por ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI:6624823003 0
---	--

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

CNPJ: 07.554.943/0001-05

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

CPF nº 662.482.300-30

CONTRATADO

Testemunhas: *Lucas Pereira Cabral Silva* *Carlos Antonio da Silva*
CPF/MF: 118.746.784-67 CPF/MF: 118.489.864-24